

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: skkrxym0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/11/2025 Projeto de lei nº 1850/2025 Protocolo nº 12159/2025 Processo nº 3714/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação de Pequenos Produtores Rurais do  
Buriti Grande.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 86.736.899/0001-20, com sede e foro na Avenida Principal, s/n, Distrito Buriti Grande, Município de Santo Antônio de Leverger – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 86.736.899/0001-20, com sede e foro na Avenida Principal, s/n, Distrito Buriti Grande, Município de Santo Antônio de Leverger – Mato Grosso.

A Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande tem como objetivo:

- Congregar e representar os pequenos produtores rurais da região de Buriti Grande do município de Santo Antônio de Leverger, defender seus direitos e interesses, sem distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, político e religioso.
- Realizar atividades envolvidas no processo de produção, comercialização, transporte, armazenagem, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária própria e dos seus sócios.
- Firmar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, mantendo autonomia e de conformidade com as privacidades estabelecidas pela associação.



- Promover o desenvolvimento tecnológico a educação associativa e o aprimoramento técnico – profissional dos quadros de dirigentes, bem como dos sócios.
- Promover o planejamento conjunto de todas as atividades da produção agropecuária de seus sócios e própria, sem restringir a liberdade de cada um.
- Lutar para que as propriedades rurais cumpram sua função social de conformidade com a Constituição Federal etc.

Considerando que a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2025

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual